



RECEBIDO em 23/02/81
ARQUIVADO em 10/03/81
M. Elen R. Cruz
- Funcionária -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 836 EMENTA:- Declara de utilidade pública o Cen-
tro de Atividades Sócio-Culturais-
de 20 de 02 de 1981 - CASC - e adota outras providên-
cias
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o
Centro de Atividades Sócio-Culturais
de Juazeiro do Norte - CASC - com se-
de neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Nor-
te, aos 20 de fevereiro de 1981.


Altton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -